



DELIBERAÇÃO Nº 013 – 20/01/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GMM/MS nº 2338 de 03 de Outubro de 2011, a qual estabelece diretriz e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Deliberação CIB/PR nº 17, de 25 de fevereiro de 2013, a qual aprova a Rede Paraná Urgência, suas diretrizes e componentes.

Deliberação CIB/PR nº 324 de 06/09/2013, a qual aprova a inclusão no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência, o componente Sala de Estabilização;

Deliberação nº 46 de 13/12/2013 - CIB Regional – 7ª Regional de Saúde, a qual aprova a solicitação do município de Itapejara do Oeste, para implantação da Sala de Estabilização, em Unidade de Saúde, integrando a Rede de Urgência e Emergência na Regional, conforme disposto no Plano de Ação da 7ª Regional de Saúde;

Parecer técnico da Diretoria de Política de Urgência e Emergência aprovando o pleito do município de Capanema, para implantação da Sala de Estabilização.

Aprova “AD Referendum” a alteração no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da 7ª Regional de Saúde, componente Sala de Estabilização, incluindo a implantação da Sala de Estabilização, em Unidade de Saúde, no município de Itapejara do Oeste.

Rene José Moreira do Santos
Coordenador Estadual